DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023
DE 04/10/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PEDRALVENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MG.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, Dr. Jarbas Soares Júnior, o Título de Cidadão Honorário Pedralvense.

Art. 2° - A homenagem aprovada por este Decreto Legislativo é concedida em caráter excepcional e será representada por placa especialmente confeccionada, que será entregue ao homenageado em reunião solene da Câmara, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2023, às 14 horas.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 4 de outubro de 2023.

Ver. Cláudio de Lima Lopes
Presidente

Vera. Aline de Fátima Silva Guedes
Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 4 de outubro de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva